



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO



ANO II

ARAGUANÃ, SEXTA, 24 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 514

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

Av. Araguaia, S/Nº - Centro

Araguanã-TO / CEP: 77855-000

Max Nylton Barbosa da Silva

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5142025762**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA/PREF[CE4] 1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DE DISPENSA/SMED[DB4] 1

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 080/2025, de 24 de outubro de 2025.

“Dispõe sobre a Nomeação dos Membros para Compôr a Comissão de Farmácia, Diagnóstico e Terapêutica do Município de Araguaia - TO, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, na Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes.

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a Assistência Farmacêutica, aumentar o acesso da população aos medicamentos e promover o uso responsável;

CONSIDERANDO que a Comissão de Farmácia, Diagnóstico e Terapêutica é um órgão consultivo e de assessoramento técnico, com a finalidade de contribuir para a padronização, seleção, avaliação e uso adequado de medicamentos, conforme as boas práticas de gestão e os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 4.283/2010 do Ministério da Saúde e demais normas correlatas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 376/2021, que instituiu no Município de Araguaia - TO, a Comissão de Farmácia, Diagnóstico e Terapêutica.

CONSIDERANDO a importância da participação multiprofissional nas decisões relativas à terapêutica medicamentosa, visando garantir a segurança, eficácia e custo-efetividade das intervenções;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Farmácia,

Diagnóstico e Terapêutica do município de Araguaia - TO, composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DOS ENFERMEIROS;

Jaqueline Nogueira Costa COREN/TO 549.324

Maria Jordana Farias do Val COREN/TO 695.254

Elisvania da S. Assis COREN/TO 637.201

Maria Fernanda Fortaleza dos Santos Marinho COREN/TO 937.257

II - REPRESENTANTE DO SETOR FARMACÊUTICO:

Isabella Euzébio Rodrigues CRF/TO 2165

III - REPRESENTANTES DOS FISIOTERAPEUTAS:

Aline Fernandes Ferreira CREFITO 402483.1.F

Greicy Kellen Santos de Alencar CREFITO 415620.1.F

IV - REPRESENTANTES DOS MEDICOS:

Matheus Cabral de Oliveira CRM/TO 5823

Carla Patrícia Frederico Giuvannucci Fernandes CRM/TO 4797

Leonardo Fernandes Lima CRM/TO 4778

Kristielli Rodrigues Garcia de Oliveira CRM/TO 8424

V - REPRESENTANTE DO SETOR DE NUTRIÇÃO:

Paulo Ricardo Valadares Guimaraes CRN 1 21373

VI - REPRESENTANTES DOS ODONTÓLOGOS:

Thiago Ramos Leite CRO/TO 04207

Leuda Alves CRO/TO 1680

Luzia Fabrinny Martins dos Santos CRO/TO 4822

Art. 2º. Compete à Comissão de Farmácia, Diagnóstico e Terapêutica:

I - propor a padronização de medicamentos;

II - avaliar solicitações de inclusão e exclusão de medicamentos da lista institucional;

III - promover ações de uso racional de medicamentos;

IV - elaborar e revisar protocolos terapêuticos e diretrizes farmacoterapêuticas;

V - assessorar tecnicamente a direção nas decisões relacionadas à assistência farmacêutica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaia, Estado do Tocantins, em 24 de outubro de 2025.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA

Prefeito Municipal de Araguaia

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2025

Processo Administrativo nº 709/2025

Interessado: Fundo Municipal de Educação de Araguaia-TO

Objeto: Prestação de serviços especializados em reforma de piscina

I - Da Fundamentação Legal

O presente ato tem por finalidade **ratificar a dispensa de licitação**, com base no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que permite a contratação direta para **outros serviços e compras**, desde que devidamente justificada e instruída em processo administrativo próprio.

O processo foi devidamente instruído com os seguintes documentos:

- Solicitação de Abertura de Processo Administrativo;
- Termo de Autuação;
- Documento de Formalização de Demanda (DFD);

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAGUANÃ:25063892000109 em 24/10/2025 00:00:00

- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Termo de Referência (TR);
- Certidão de Disponibilidade Orçamentária;
- Fundamentação Legal da Contratação;
- Mapa de Cotação de Preços;
- Justificativa de Escolha do Fornecedor;
- Parecer Jurídico;
- Parecer Interno;
- Minuta Contratual;
- Despacho da Autoridade Competente.

Eltania Lima de Freitas
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Araguaã-TO

II - Da Síntese da Contratação

Trata-se de **contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma de piscina**, abrangendo pintura, substituição do conjunto de filtro e bomba, demolição do piso existente, fornecimento de mão de obra qualificada, instalação de dispositivos, filtro, bomba e casa de máquinas, além de reparos na fibra e na estrutura da casa de máquinas destinada ao sistema de filtragem e bombeamento.

A empresa **TRANSMAR AFONSO RODRIGUES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 40.441.374/0001-67** foi selecionada por apresentar **melhor preço e condições técnicas compatíveis com o Termo de Referência**, oferecendo proposta no valor total de **R\$16.000,00(dezesseis mil reais)**.

LOTE	SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Descrição de prestação de serviços especializados em reforma de piscina, compreendendo pintura, substituição do conjunto de filtro e bomba, demolição do piso existente, fornecimento de mão de obra qualificada para instalação da piscina, dispositivos, filtro, bomba e casa de máquinas, além da execução de reparos na fibra e na estrutura da casa de máquinas destinada ao sistema de filtragem e bombeamento.	UN	1,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
						R\$ 16.000,00

III - Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Órgão:** Fundo Municipal de Educação de Araguaã-TO
- **Unidade Orçamentária:** 17.47.12.365.2017.2.378 - Manutenção da Educação Infantil
- **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- **Ficha:** 499
- **Fonte de Recurso:** 1.500.1001.000000 - FUNDEB 70%

IV - Da Ratificação

Após análise da documentação e pareceres favoráveis emitidos pelo **Setor Jurídico** e pelo **Controle Interno**, **RATIFICO** a **Dispensa de Licitação nº062/2025**, em conformidade com o **art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021**, e **autorizo a contratação direta da empresa** acima mencionada, por atender aos requisitos legais, técnicos e orçamentários, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação.

Araguanã-TO, 24 de outubro de 2025.